



## DECRETO MUNICIPAL N° 007/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

### DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento, na data de 12/03/2019, do ex- servidor da Secretaria Municipal de Educação, **Edilson Monteiro de Farias**;

CONSIDERANDO os reconhecidos bons préstimos do ex-servidor em favor da educação pública municipal, bem como a elevada comoção decorrente de seu falecimento;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado, no Município de Barra de Guabiraba, “**LUTO OFICIAL**” pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data, em homenagem ao falecimento do Sr. **Edilson Monteiro de Farias**.

Parágrafo único – Fica autorizado à Secretaria Municipal de Educação o abono de falta dos servidores públicos lotados na secretaria municipal de educação que se ausentarem para comparecimento ao cerimonial fúnebre do ex-servidor **Edilson Monteiro de Farias**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Guabiraba, 12 de Março de 2019.

**Wilson Madeiro da Silva**

Prefeito